

PORTARIA Nº 217/2023.

Ementa: Exonerar o servidor **GEYBSON RIBEIRO EVANGELISTA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

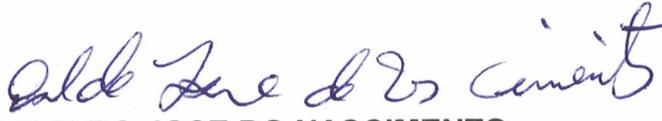
Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, o servidor **GEYBSON RIBEIRO EVANGELISTA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.959.834-21, **do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CCGV-3**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotado no Gabinete do Vereador Joseildo Pereira de Melo (Faraó).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 29 de dezembro de 2023.



ERALDO JOSE DO NASCIMENTO

VEREADOR - PRESIDENTE